



Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda 06 ao Substitutivo ao Projeto de Lei 0048 de 04 de junho de 2018 que “Institui a Regularização Fundiária no Município de Ouro Branco e Dá Outras Providências”.

Altera o parágrafo 5º do art. 33 que passa a ter a seguinte redação:

§5º A Taxa Especifica de REURB-E será cobrada, da seguinte forma:

LOTE CONSOLIDADO	UFOB
a) Com área de até 360 m2.	02
b) Com área entre 361 m2 e 600 m2.	03 + R\$ 0,50 por m2 excedente acima de 361 m2.
c) Com área acima de 601 m2 até 1200 m2.	05 + R\$ 1,00 por m2 excedente acima de 601 m2.
d) Com área acima de 1201 de m2.	14 + R\$ 1,00 por m2 excedente acima de 1201 m2.
LOTEAMENTO	
a) Até 50 lotes	3,0 UFOB por Lote
b) Acima de 50 lotes	5,0 UFOB por Lote

Ouro Branco, 06 de agosto 2018.

Nilma Aparecida Silva
Vereadora

Charles Silva Gomes
Vereador

Rodrigo Vieira Duarte
Vereador

José Irenildo Freire de Andrade
Vereador

Geraldo Pedro da Silva
Vereador